



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GAB. VER. JEAN ROUBERT

MOÇÃO Nº 07 /2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **FLÁVIA BARROS DOS SANTOS**, conhecida como "**FLÁVIA BARROS**", ocorrido na madrugada do dia 22 de março de 2026.

Manifestamo-nos profundo pesar pelo falecimento de **FLÁVIA BARROS "Flavinha Barros"**, vítima de feminicídio, nos deixa por um ato de covardia; nascida em 15 de março de 1988, natural de Canindé, já residia em Paulo Afonso há mais de 10 (dez) anos, empresária e empreendedora nata; atualmente estava cursando direito na UNIRIOS.

Flávia Barros foi uma ser humano extraordinário, sempre prestativa e atenciosa com todos ao seu redor. Sua força e coragem a tornavam uma verdadeira guerreira, capaz de enfrentar desafios com dignidade e determinação. Dona de um espírito otimista e de uma alto astral contagiante, ela irradiava alegria por onde passava. Seu sorriso e sua energia luminosa eram marcas inesquecíveis de sua presença, deixando em cada pessoa que teve o privilégio de conhecê-la um pouco de sua luz e do seu brilho único.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares e amigos(as), desejando que encontrem conforto nas lembranças felizes e no legado de amor, alegria e generosidade que Flavinha Barros deixa. Que sua memória permaneça viva em nossos corações!

Que se dê conhecimento desta MOÇÃO aos seus familiares!

Sala das sessões, 23 de março de 2026.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 527
EM 24/03 de 2026
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2213
DE 23/03/26 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./PA. 23103126
PRESIDENTE